



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Requerimento nº \_\_\_\_\_, de 2015

(do Sr. José Guimarães)

Requer a apensação do PL nº  
2902/2011 ao PL 2505/2000.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, respeitosamente, a Vossa Excelência, a apensação do **PL nº 2902/2011**, do Poder Executivo, que “Estabelece normas para medida cautelar de indisponibilidade de bens, direitos e valores de proveniência ilícita, e procedimentos de destruição de drogas, destinação e perdimento de bens apreendidos” ao **PL nº 2505/2000**, do Sr. Lincoln Portela, que “Determina que o material apreendido pela Polícia Federal, fruto de contrabando e que possa vir a ser usado no combate ao crime, deverá ser repassado às Secretarias de Segurança Pública Estaduais e à Polícia Federal”.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2015

**Dep. José Guimarães**

Líder do Governo na Câmara dos Deputados